



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB
PORTARIA Nº 15/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os servidores **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**, Mat. 146, Assessor Técnico, Secretário Executivo da CER-PB, Advogados **André Luiz Costa Gondim**, Mat. 284, Assessor Jurídico, **Jardon Souza Maia**, Mat. 243, para suporte jurídico e Adriano **Makel Cruz de Lima**, Mat. 251, servidor lotado na TI, para atender a Comissão Eleitoral Regional – CER-PB, por ocasião do processo eleitoral 2023.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.114, de 26 de abril de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as eleições de Presidentes do CONFEA e dos CREAs e de Conselheiros Federais;

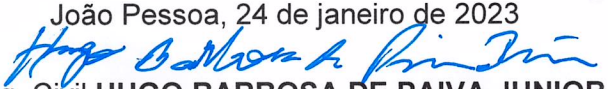
Considerando a Decisão Plenária nº 1869/2022, que trata sobre o Calendário Eleitoral das Eleições Gerais do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA 2023, onde serão eleitos os Presidentes do CONFEA e dos CREAs, os Conselheiros Federais e dos Grupos/Categorias nos seguintes estados: Espírito Santo (Agronomia); Goiás (Elétrica); Pernambuco (Agronomia); Rio Grande do Norte (Civil); São Paulo (Industrial); Conselheiro Federal representante de Instituição de ensino superior pertencente ao Grupo Engenharia, nos termos da PL nº 2320/2019, além dos Diretores Gerais e Diretores Administrativos da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA (Mútuas Regionais), para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026;

Considerando o disposto no item 2, da citada decisão que determina aos CREAs que instalem suas respectivas Comissões Eleitorais Regionais de acordo com a Resolução nº 1.114, de 2019 – Regulamento Eleitoral, informando a CEF, até o dia 31 de janeiro de 2023, o e-mail oficial da Comissão Eleitoral Regional e sua respectiva composição (Conselheiros e Assessores Técnicos e Jurídicos);

Considerando a necessidade premente ao bom andamento dos trabalhos que serão realizados pela Comissão Eleitoral Regional – CER/PB, visando à adoção de meios e recursos a regular condução do processo eleitoral, de modo que não haja nenhum problema descontínuo.

RESOLVE:

- I- Designar os servidores **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**, Mat. 146, Assessor Técnico, para atuar como Secretário Executivo da CER-PB, Advogados **André Luiz Costa Gondim**, Mat. 284, Assessor Jurídico, **Jardon Souza Maia**, Mat. 243, para suporte jurídico e o servidor **Adriano Makel Cruz de Lima**, Mat. 251, suporte na área de TI, para atender a Comissão Eleitoral Regional – CER-PB 2023, por ocasião da condução do processo eleitoral no corrente exercício.
- II- A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**
Presidente CREA-PB